



MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 1606/2021

Sumário: Plano de Pormenor da Feitoria Fenícia — prorrogação do prazo para elaboração.

Elaboração do Plano de Pormenor da Feitoria Fenícia — Prorrogação do prazo

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 6, e 119.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º, n.º 1 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021, deliberou proceder à prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor da Feitoria Fenícia, cujo início foi publicado pelo Aviso n.º 5606/2019, de 28 de março, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias úteis, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2020.

12 de janeiro de 2021. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Deliberação

Deliberar, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração do plano, por mais 365 dias úteis, nos termos e condições da informação, bem como a minuta do aviso que a publicita. Mais se delibera oficial a CCDR Algarve do teor da presente deliberação.

12 de janeiro de 2021. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

613881354